INDICAÇÃO N° 85/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE, BEM COMO A EXTENSÃO DA REDE DE DRENAGEM E DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ROSALVA LOPES JACÓ, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma da pavimentação já existente, bem como a extensão da rede de drenagem e da pavimentação da rua Rosalva Lopes Jacó, em São Luiz, neste município.

Há necessidade de garantir à população atendimento de qualidade, para isso é importante a reforma da pavimentação da referida rua, tudo porque está deteriorada em razão do desgaste natural do tempo.

Trata-se de uma rua que vem crescendo gradativamente, inclusive a Lei Municipal nº 2230/2019 estendeu a referida rua para 318 metros, para assim beneficiar todos moradores com drenagem e pavimentação.

Ocorre que parte da rua ainda não dispõe da drenagem e pavimentação, o que provoca muitos transtornos na infraestrutura do local, causados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de

veículos e pedestres e a solução é fazer a drenagem e pavimentação no trecho que falta, para assegurar melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de março de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA
2º Vice-Presidente